



# COMUNICADO AO MERCADO DE RESULTADO DE ALOCAÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

## SEQUÓIA III RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 09.517.273/0001-82

Código ISIN das Cotas nº BRSEQRCTF002

Código de Negociação na B3: SEQR11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Híbrido



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), o SEQUÓIA III RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Administrador do Fundo, a SEQUÓIA FUNDOS DE INVESTIMENTOS LTDA., na qualidade de Gestor do Fundo, e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, inscrita no Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("XP Investimentos" ou "Coordenador Líder"), com a participação das seguintes instituições intermediárias: ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.; BANCO BTG PACTUAL S.A.; EASYNVEST TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A.; GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES; ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.; INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; MIRAE ASSETWEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CCTVM LTDA.; MODAL DTVM LTDA.; NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES; ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.; RB CAPITAL INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. e TULLETT PREBON CVC LTDA, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3") e convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Novas Cotas da 1ª (primeira) emissão junto aos Investidores da Oferta (conforme definidos no Prospecto) ("Participantes Especiais" e, em conjunto com o Coordenador Líder, as "Instituições Participantes da Oferta"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("Comunicado de Resultado de Alocação"), comunicar ao mercado que (i) não houve exercício de Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo), pelos atuais Cotistas do Fundo; e (ii) serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta incluindo aqueles que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido no Prospecto Definitivo) 300.000 (trezentas mil) Novas Cotas, totalizando o montante total da Oferta de 300.000 (trezentas mil) Novas Cotas, equivalente a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Considerando que foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto), a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas e Investidores da Oferta tiveram seus Pedidos de Subscrição ou suas ordens de investimento, conforme aplicável, acatadas.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado de Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no "Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária da 1ª Emissão de Cotas do Sequóia III Renda Imobiliária - Fundo de Investimento Imobiliário" ("Prospecto Definitivo" ou "Prospecto").

**TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS NA MÍDIA SOBRE O FUNDO E A OFERTA, O ADMINISTRADOR, O GESTOR, O COORDENADOR LÍDER E OS PARTICIPANTES ESPECIAIS ALERTAM OS INVESTIDORES DA OFERTA QUE ESTES DEVERÃO BASEAR SUAS DECISÕES DE INVESTIMENTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO.**

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.**

A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021

Coordenador Líder



Gestor

Administrador

Assessor Legal do Gestor

Assessor Legal do  
Coordenador Líder

S E Q U Ó I A



TAUIL | CHEQUER  
MAYER | BROWN



Luz

COMUNICADO AO MERCADO

SEQUÓIA III RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO